

**«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008»**

===Aos treze dias do mês de Fevereiro de dois mil e oito, pelas nove horas e trinta minutos, reuniram na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Município de Alter do Chão, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Ana Mafalda dos Prazeres Sadio, João Manuel Laureano Martins, Francisco António Martins dos Reis e Virgílio Adriano Mouro Vidinha**, em substituição do Senhor Luís Miguel Velez Marques, de acordo com o número quatro do artigo setenta e seis, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Pista Nunes d’Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Acta da Reunião Ordinária de vinte e três de Janeiro último, que foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Virgílio Vidinha. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Quatrocentos e cinquenta e um mil e noventa e seis euros e dezoito cêntimos; Operações de Tesouraria: Duzentos e setenta e oito mil seiscientos e vinte e oito euros e oitenta e quatro cêntimos.--

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal**;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores**;-----
- PONTO TRÊS: Projectos de Obras**;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo**;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas**; -----
- PONTO SEIS: Expediente**. -----

Deliberação N.º.022

===O Senhor Presidente da Câmara colocou à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, a introdução na Ordem do Dia de uma alteração ao Orçamento e GOP’s para dois mil e oito, atribuição de números de polícia, pedido de autorização de propriedade. --- **Deliberado por unanimidade concordar com a inserção destes assuntos na Ordem do Dia**.-----

**PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

===**O Senhor Presidente** informou que: -----

**A)** – Retirou da ordem do dia um Protocolo de Colaboração a celebrar com o Centro Social de Cunheira, já que após uma visita ao local por técnicos da Câmara, constatou-se que se poderiam efectivamente fazer algumas alterações ao projecto inicial, para que o mesmo ficasse menos oneroso. Neste momento está a ser equacionado pela Direcção do Centro a elaboração de um novo projecto. -----

**B)** – Solicitou aos Senhores Vereadores que, doravante, qualquer documentação que queiram consultar, ou da qual pretendam fotocópias, que esses pedidos lhe sejam dirigidos a si por escrito, por telefone ou pessoalmente, conforme lhes seja mais conveniente. Relativamente aos quais disponibilizará toda e qualquer informação que entendam por necessária. Naturalmente que tem conhecimento de todos os pedidos formulados pelos Senhores Vereadores aos funcionários, mas entende ser eticamente mais correcto, que aqueles pedidos sejam dirigidos ao Presidente da Câmara e não directamente aos funcionários interrompendo a sua actividade normal, sob pena de estarem a prejudicar o normal funcionamento dos serviços . -----

**C)** – No dia vinte e quatro de Janeiro, esteve presente numa Reunião na AMNA, no âmbito da elaboração do plano estratégico, elaborado pelo Professor Augusto Mateus e Associados. -----

**D)** – No dia trinta e um de Janeiro reuniu com responsáveis da Câmara Municipal, para preparar as avaliações de desempenho dos funcionários, relativamente ao ano de dois mil e sete. -----

**E)** – No dia um de Fevereiro deslocou-se a Madrid para uma reunião com o Consórcio de Turismo del Vallés Occidental, no sentido de preparar um projecto Interreg no âmbito do turismo equestre. Irá ser organizado, em conjunto com a Fundação Alter Real, a Escola Nacional de Equitação e a Federação Equestre Portuguesa, um Congresso a ter lugar em Maio do corrente ano, onde se prevêem cerca de cento e cinquenta congressistas. A organização e realização deste Congresso poderão encaixar neste projecto. O projecto está ainda em fase de candidatura, logo que esteja concluída, dará conhecimento aos Senhores Vereadores de todo o processo. -----

**F)** – No dia oito de Fevereiro, reuniu com o Administrador Delegado da AMNA para tratar da organização da cerimónia de abertura dos Jogos do Norte Alentejano, que se irá realizar este ano, em Alter do Chão, no próximo dia um de Março. -----

**G)** – No mesmo dia procedeu à entrega dos primeiros Cartões do Idoso, em Alter do Chão, Seda e Cunheira, num total de noventa e quatro Cartões. -----

**H)** – No dia onze de Fevereiro reuniu com responsáveis da Smartvision, que é a empresa que está a tratar do projecto de realinhamento estratégico do novo Quadro de Pessoal. O projecto está já em fase de conclusão. Foram ouvidos funcionários dos diferentes serviços. Atempadamente distribuirá cópias do trabalho final, tanto aos Senhores Vereadores como aos elementos da Assembleia Municipal, para análise e recolha de eventuais contributos. -----

**I)** – No dia doze de Fevereiro esteve presente na Assembleia-Geral da AdNA, em continuação da Sessão do passado dia quatro, onde foram aprovadas por unanimidade todas as propostas apresentadas, as quais estavam já na Ordem de Trabalhos da Sessão anterior. Foi decidido, nesta Assembleia, que todas as actas das Reuniões do Conselho de Administração irão ser distribuídas pelas Câmaras Municipais. -----

**PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS  
SENHORES VEREADORES**

**UM: Senhora Vice-Presidente.**-----

===**A Senhora Vice-Presidente** informou que:-----

**A)** – No dia dois de Fevereiro, esteve presente na apresentação do livro “Meu Coração”, da autoria de Carla Martins, na Biblioteca Municipal. -----

**B)** – No dia cinco de Fevereiro, esteve presente no desfile de Carnaval, promovido pela Câmara Municipal. -----

**C)** – No dia oito de Fevereiro, reuniu conjuntamente com o Senhor Presidente, com o Administrador Delegado da AMNA e os técnicos desportivos desta instituição e da Câmara Municipal, com o objectivo de planificar a cerimónia de abertura dos Jogos do Norte Alentejano. -----

**D)** – No mesmo dia, reuniu com a Doutora Maria de Jesus Monge, da Fundação Casa de Bragança, a fim de aferir do espólio que esta instituição poderá fornecer a título de empréstimo, para exposição no Castelo de Alter do Chão. -----

**E)** – No dia onze de Fevereiro, presidi à entrega dos prémios das II Jornadas do Património, promovidas por esta Câmara Municipal, onde participaram os alunos do Agrupamento de escolas de Alter do Chão. -----

**F)** - No mesmo dia, estive presente em reunião com a empresa Smartvision, com o objectivo de analisar uma proposta para a alteração do Quadro de Pessoal. -----

**DOIS: Senhor Vereador Virgílio Vidinha.**-----

===**O Senhor Vereador** solicitou as seguintes informações:-----

**A)** – Sobre a Escola de Esgrima, uma vez que já na próxima semana irão desenvolver-se actividades em Ponte de Sor, gostaria de saber a situação daquela Escola. O Senhor Presidente esclareceu que a escola de esgrima de Alter é independente da escola de esgrima da Ponte de Sor, o que acontece é que o Mestre de Esgrima é o mesmo em ambas as escolas. No caso de Alter, o contrato existente com o Mestre terminou, e uma vez que temos um técnico de desporto na Câmara, é ele que está a assegurar aquela escola. Se eventualmente aconteceu alguns alunos da escola de Alter, optarem pela escola da Ponte de Sor, essa é uma questão particular, que em nada tem a ver com a Câmara Municipal. -----

**B)** – Tem informação que existe um sistema de Internet, que permite a rede wireless, que em sua opinião, poderia ser disponibilizada gratuitamente no Centro Histórico da Vila. Sendo o Concelho de Alter do Chão um dos primeiros do Distrito, a ter este sistema, é dos poucos que não o está a utilizar, para que a população possa usufruir do mesmo. O Senhor Presidente respondeu que se vai informar dessa possibilidade. -----

**TRÊS: Senhor Vereador João Martins.**-----

===O Senhor Vereador informou que:-----

A) – Deu-se início às obras de construção da piscina descoberta, em Alter do Chão. -----

B) -

**QUATRO: Senhor Vereador Francisco Reis.**-----

===O Senhor Vereador colocou as seguintes questões: -----

A) – Se, para além do Doutor Simas Abrantes, já desistiu mais algum dos fundadores da Fundação Alter Real. O Senhor Presidente informou que não tem conhecimento de mais alguma desistência. -----

B) – Relativamente ao Quadro de Pessoal da Câmara, o prazo que foi dado para apreciação do projecto existente, é muito curto para a devida apreciação. O Senhor Presidente esclareceu que é importante que este documento seja devidamente analisado, pelo que pretende que o Executivo, assim como os elementos da Assembleia Municipal, o apreciem com algum tempo de antecedência, para que possam dar sugestões e contributos, antes de o documento ser apresentado para decisão. Trata-se de uma alteração significativa ao Quadro de Pessoal da Câmara, a qual exige uma reflexão cuidada, pelo que se o prazo de quinze dias não for suficiente, o mesmo poderá ser alargado. O Senhor Vereador acrescentou que este é um assunto que o preocupa, esperando que o trabalho que a empresa Smartvision está a elaborar, seja um trabalho enquadrado na nossa realidade. -----

### **PONTO TRÊS – PROJECTOS DE OBRAS**

Deliberação Nº.023

**UM: Jorge Miguel Rocha Gonçalves – Construção de Habitação – Fontainhas – Alter Pedroso.**-----

===Foi presente um requerimento datado de seis de Janeiro último, de **Jorge Miguel Rocha Gonçalves**, enviando para apreciação e eventual aprovação, um Projecto de Arquitectura para a obra em referência. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Analisado o presente processo verifica-se que este se enquadra numa área considerada espaço urbano consolidado, no qual se enquadra perfeitamente, onde se cumprem todas as disposições para o local e as disposições impostas pelo RGEU, pelo que proponho o deferimento do presente processo”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Arquitectura, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.**-----

Deliberação Nº.024

**DOIS: Archeo’estudos, Lda. – Projecto de Alterações – Rua dos Pelâmes, número um e três, em Alter do Chão.**-----

===Foi presente um requerimento datado de vinte e um de Dezembro de dois mil e sete, de **Archeo’estudos, Lda.**, enviando para apreciação e decisão, um Projecto de Arquitectura para a obra em referência. – Do processo consta o seguinte parecer do

**Senhor Arquitecto:** “Analisado o processo, no qual se verifica que a Autoridade Nacional de Protecção Civil, terá concordado com a solução apresentada e terá emitido parecer favorável. Do ponto de vista urbanístico, não vemos inconveniente na solução apresentada, uma vez que esta cumpre as disposições impostas pelo PDM de Alter do Chão, para espaços urbanos consolidados. Pelo que, aprovado pelo ANPC, cumpridas as disposições do PDM, bem como as normas regulamentares impostas pelo RGEU, proponho o deferimento do mesmo”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Arquitectura, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto. -**

Deliberação N.º.025

**TRÊS: Fernando Casimiro Calado – Remodelação de habitação – Rua 31 de Janeiro, número nove – Chancelaria.**-----

===Foi presente um requerimento datado de quinze de Janeiro último, de **Fernando Casimiro Calado**, enviando para apreciação e decisão, um Projecto de Arquitectura para a obra em referência. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto:** “O presente projecto após análise do mesmo, verifica-se que cumpre as disposições impostas pelo PDM de Alter do Chão, bem como as normas regulamentares impostas pelo RGEU, pelo que proponho o deferimento do mesmo”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Arquitectura de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.**-----

Deliberação N.º.026

**QUATRO: Jerónimo Maia – Pedido de Isenção de apresentação do Projecto de Rede de Gás – Ampliação de Habitação – Estrada da Fonte, número doze – Alter Pedroso.**

===Foi presente um requerimento datado de vinte e cinco de Janeiro último, de **Jerónimo Maia**, solicitando a isenção de apresentação do projecto da rede de gás, para a obra em referência. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto:** “Tratando-se da habitação do próprio requerente, ao abrigo do ponto dois do artigo primeiro do Decreto-Lei número quinhentos e vinte e um barra noventa e nove, de dez de Dezembro, pode ser concedida a isenção solicitada”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.**-----

Deliberação N.º.027

**CINCO: Carlos Manuel Marques Mourato – Construção de Alpendre.**-----

===Foi presente um requerimento de **Carlos Manuel Marques Mourato**, informando que pretende construir um alpendre no lote dez, do Loteamento da Zona Sul/Poente, em Alter do Chão. Para o efeito anexa um desenho do pretendido, justificando que o mesmo se destina a estacionamento automóvel, pelo que pretende saber da sua viabilidade. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto:** “Analisada a pretensão do requerente e confrontado com o disposto no Regulamento do referido Loteamento da Zona Sul/Poente, verifica-se que o solicitado não será possível, uma vez que deve respeitar-se o polígono de implantação”. --- **Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o proposto, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.**----

#### **PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Deliberação N.º.028

**UM: Beneficiação da Praça de Touros de Alter do Chão – Acordo de Colaboração.**---

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que:

É necessário proceder à realização de obras de beneficiação da Praça de Touros de Alter do Chão sob pena de este importante equipamento do município não poder ser licenciado para as actividades a que se destina; A Banda Municipal Alterense não possui a totalidade dos meios financeiros para suportar as obras de beneficiação; Tem sido política do Município de Alter do Chão colaborar com as associações sediadas na sua área, prestando-lhes apoio técnico e financeiro, de forma a, com sucesso, melhorarem o seu desempenho nas áreas da sua actividade; Para o presente ano económico se prevê uma participação para as obras de beneficiação da Praça de Touros de Alter do Chão no valor de vinte mil euros; Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea a) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após análise da presente proposta e documentação anexa à mesma, delibere celebrar um protocolo de colaboração entre este Município e a Banda Municipal Alterense, tendo por objecto a cooperação técnica e financeira para a beneficiação da Praça de Touros de Alter do Chão, cuja minuta aqui se anexa devendo também ser aprovada juntamente com a presente proposta. Na eventualidade de esta proposta ser aprovada deverá ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal, assim como aos órgãos representativos da Banda Municipal Alterense”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. O Senhor Vereador Virgílio Vidinha não participou na discussão e votação por impedimento legal.** -----

Deliberação N.º.029

**DOIS: Envolvente ao Hotel Convento de Santo António.**-----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: 1º É reconhecido que o Hotel Convento de Santo António se tornou numa unidade hoteleira de referência regional e nacional; 2º Esta unidade hoteleira constitui uma mais valia para o município consubstanciada numa oferta de estruturas turísticas de qualidade; 3º É fundamental promover a requalificação da envolvente do hotel sendo, por isso, necessário adquirir os prédios onde se situa a empresa com a firma DECOTER – Soc. Construção e Decoração, Lda; 4º Este processo teve o seu início no anterior mandato, tendo-se, inclusive, acertado os valores de aquisição dos terrenos com os proprietários tendo por base de trabalho as avaliações realizadas pelo GAT-Portalegre; 5º Aquela avaliação concluiu que os valores dos terrenos, na sua globalidade, eram de trezentos e dezoito mil euros, tendo essa mesma avaliação merecido a concordância do Executivo Municipal através da deliberação tomada na sua reunião ordinária de seis de Julho de dois mil e cinco, e a correspondente concordância dos proprietários; 6º Um dos proprietários concluiu que a área de um dos terrenos em causa é efectivamente superior àquela que consta na matriz predial pelo que se verificou a necessidade de se suspender este processo. Este Executivo Municipal encetou de novo os contactos com os proprietários confirmando que estes mantêm o interesse em alienar os terrenos após a rectificação das áreas e nova avaliação, tendo em conta o espaço de tempo decorrido; 7º A gerência desta unidade hoteleira deu entrada nos competentes serviços desta autarquia de um requerimento no qual solicita que seja informada sobre a viabilidade de expandir a sua capacidade de alojamento em mais trinta camas, dado que terá chegado a um pré-acordo de aquisição com os proprietários de um dos terrenos aqui em causa; 8º Existirá uma mais valia para este município o facto de a unidade hoteleira em causa passar a dispor de uma maior capacidade de alojamento, passando de trinta camas para sessenta

camas; 9º Os proprietários estão conscientes do Interesse Público da requalificação em apreço e por este facto mantêm o interesse em alienar os terrenos conforme é referido no ponto seis desta proposta e que a unidade hoteleira em causa pretende expandir-se, determinei que se realizasse uma nova avaliação que considerasse as áreas reais e ao mesmo tempo reinicie todo o processo; 10º Esta solução só será viável se a empresa acima identificada se deslocalizar para a Zona Industrial de Alter do Chão e a Câmara Municipal de Alter do Chão promover o arranjo paisagístico deste espaço. 10º A avaliação realizada em vinte e sete de Dezembro de dois mil e sete, pelo GAT-Portalegre, que se anexa a esta proposta, concluiu pelos valores que abaixo se discriminam: a) Artigo 2238 – Alter do Chão, propriedade de António José Duarte Tomás, cento e quarenta e um mil euros; b) Artigo 2891 – Alter do Chão, propriedade de Antónia Mousinho Pires e outros, noventa e seis mil euros; Num valor total de duzentos e trinta e sete mil euros. Nestes termos e perante a factualidade atrás exposta **proponho** ao Executivo Municipal que, após análise desta proposta, assim como da avaliação que se lhe encontra anexa, delibere propor os seguintes valores de aquisição: a) Artigo 2238 – Alter do Chão, cento e trinta e nove mil euros; b) Artigo 2891 – Alter do Chão, noventa e quatro mil euros. Num valor total de duzentos e trinta e três mil euros. Na eventualidade de a presente proposta merecer a aprovação do Executivo Municipal, deverão os valores acima referidos serem propostos aos seus proprietários para a aquisição dos mesmos”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. O Senhor Vereador Francisco Reis apresentou a seguinte Declaração de Voto:** “Voto favoravelmente, apesar de se tratar de uma zona de grande interesse público, nomeadamente por estar na proximidade de um património classificado, ainda não consegui perceber esta atitude do Executivo, apesar da ideia vir do anterior. Em meu entender, o investimento deveria de ser privado, ou seja o empresário tornar aquele espaço privado. Trata-se de um investimento público significativo, o que significa dinheiros públicos e que tem por base o Orçamento e as GOP’s para dois mil e oito e seguintes, e na ordem dos seiscentos mil euros, a preços actuais. É sem dúvida alguma o maior investimento até hoje realizado pelo nosso Município, em prol de apenas um empresário e, logicamente, da sua actividade. É uma atitude que o Município nunca teve para com empresários que exercem a sua actividade neste Concelho, há décadas. Que fique claro, se o investimento se vier a concretizar, o espaço envolvido passará para o domínio público, assim sendo servirá sempre para a utilização colectiva, e nunca privativa do Hotel Convento de Santo António. Por último, faço votos para que não nos venhamos a arrepender da decisão agora tomada”. -----

Deliberação N.º.030

**TRÊS: Cedência de Espaço – Associação Agro-Florestal do Alentejo.** -----  
 ===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: A ASAFLA – Associação Agro-Florestal do Alentejo, pessoa colectiva nº507 992 598, com sede no Largo Portas de Seda, número dezassete, na Freguesia de Crato e Mártires do concelho do Crato, tem um grande número de associados originários do nosso município; Esta associação tem por objecto a defesa e promoção dos interesses dos produtores florestais e agro-pecuários, o desenvolvimento de acções de preservação e valorização das florestas, dos espaços naturais, da fauna e da flora, bem como a valorização do espaço fundiário e cultural dos seus associados, a promoção de acções de formação, a prestação de assistência técnica às explorações abrangendo o apoio das produções agrícolas e pecuárias e os diferentes modos de produção onde se incluem, nomeadamente, o modo de produção biológica nas suas diferentes componentes técnicas; É uma associação que não prossegue fins lucrativos; O espaço actualmente

ocupado, cedido pela Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, irá, brevemente, entrar em obras; Esta associação desenvolve uma actividade muito relevante no apoio aos agricultores deste município pelo que é necessário esta dispor de um espaço onde possa receber, condignamente, os seus associados; Existe espaço disponível no edifício do Pólo da Universidade de Évora que cabalmente pode cumprir este objectivo. Nestes termos tendo em consideração os fundamentos atrás referidos, **proponho** ao Executivo Municipal que, pelo valor mensal de cinquenta euros se ceda um espaço, no Pólo da Universidade de Évora à Associação Agro-Florestal do Alentejo para aí desenvolver a sua actividade, nomeadamente fazer atendimento aos associados deste município. A quantia em causa será para compensar esta autarquia pelos gastos que a associação faça ao nível da electricidade e água”. O Senhor Vereador Francisco Reis informou ter analisado devidamente esta proposta, contactando inclusive algumas pessoas ligadas ao sector agrícola, pelo que tece as seguintes considerações: A proposta refere a necessidade de manter esta Associação em Alter do Chão. Esta Associação dispõe de instalações na Vila de Crato cedidas pela Autarquia, e tem a sua Sede Social também neste Concelho. As instalações a que me refiro, estavam cedidas à APROFNA, donde aliás esta é dissidente. Por outro lado, no Orçamento e GOP's da Câmara Municipal para dois mil e oito, está prevista a reconversão das anteriores instalações do Quartel dos Bombeiros, numa estrutura multiusos. Isso obriga claramente à retirada da APROFNA e da Associação do Merino Branco Português. E, neste contexto há uma questão que se coloca, será que tem de ser o Município a arranjar instalações para estas duas associações? Porque se é aqui aberto este precedente, naturalmente que tem que acondicionar as outras Associações nalgum sítio, provavelmente no Pólo. Em relação aos duzentos e quarenta e oito sócios, entre eles oitenta e nove são de Alter, tem dúvidas sobre este número. Os grandes agricultores nem são sócios desta Associação, são sim da Associação de Agricultores de Portalegre, porque essa sim, tem impacto, tem poder de decisão e de intervenção junto das entidades governativas. Era bonito que estas Associações se juntassem todas numa só, para terem mais força. Quanto ao facto da ASAFLA não ter fins lucrativos, não concorda, e dou um exemplo, os serviços prestados à Câmara Municipal, no âmbito do AGRIS, tem com certeza fins lucrativos para esta. Importa acrescentar que a mesma só poderá prestar serviços aos seus associados, e não me recorde que a Câmara se tivesse associado. Quanto ao valor de cinquenta euros aqui proposto, considera este valor irrisório, tendo em conta a manutenção do espaço, o serviço de portaria, consumo da água, energia eléctrica, desgaste das instalações, estes serviços quem os paga? Pagamos todos nós? Em benefício de quem? Esta cedência é feita como? Com contrato de arrendamento ou através de protocolo? Muito embora não estejam esgotadas alternativas para outras soluções, nomeadamente no edifício dos Bombeiros Voluntários de Alter, e caso não fosse possível, talvez se pudessem instalar numa das lojas devolutas que existem no Bairro Novo, em Alter do Chão, propriedade do IGAPHE, através de aluguer. Esta solução era a ideal, porque ficaria independente de tudo, não ficavam suspeitas no ar de algum compadrio ou de alguma convivência existente. Porque em política, é preciso saber separar o que é a política do que são as amizades e relacionamentos pessoais. O Senhor Presidente respondeu que é sua preocupação dar as melhores condições possíveis de funcionamento, a todas as Associações do Município, para que possam prosseguir os objectivos a que se destinaram. À semelhança do que aconteceu com a Direcção Regional da Agricultura, foram criadas condições, em termos de espaço físico, para o funcionário daquele serviço, continuar em Alter, e não ser transferido para Portalegre. A sede desta Associação é efectivamente no Crato, mas tem este núcleo em Alter e não tem capacidade financeira para alugar um espaço próprio,

pelo que a Câmara Municipal está em primeira instância a tentar defender os interesses dos Agricultores do Concelho que integram, por vontade própria, esta Associação e a colaborar, porque sem esta ajuda, esta e qualquer das outras Associações do Concelho, sofrem sérias dificuldades. Realça-se que esta cedência é temporária. O Senhor Vereador Francisco Reis acrescentou que o Senhor Presidente não deve confundir serviço público – Direcção Regional de Agricultura do Alentejo com o caso em questão. O Senhor Vereador Virgílio Vidinha vota favoravelmente, tendo em linha de conta que existem outras duas associações de defesa dos agricultores do Concelho de Alter do Chão, e que esta Associação defende os mesmo interesses de um grupo de agricultores, faz todo o sentido que o município disponibilize o espaço para o seu núcleo. --- **Deliberado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Francisco Reis, aprovar a presente Proposta.** -----

#### Deliberação N.º.031

**QUATRO: TOP BIKERS CUP 2008.**-----  
 ===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: As autarquias possuem atribuições na área dos tempos livres e desporto conforme prevê a alínea f) do número um do artigo treze da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove, de catorze de Setembro; Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme prevê a alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei das Autarquias Locais; A competência prevista na alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro do normativo legal acima referido pode ser objecto de protocolo de colaboração, a celebrar com instituições públicas, particulares e cooperativas, que desenvolvam a sua actividade na área do município, em termos que protejam cabalmente os direitos e deveres de cada uma das partes e o uso, pela comunidade local, dos equipamentos; A SFORI – Strategy for Improvement pretende, em Alter do Chão, realizar a prova TOP BIKERS CUP 2008 no próximo mês de Junho, evento que atrairá muitos praticantes de BTT e conseqüentemente implicará a vinda de acompanhantes e visitantes para assistirem a esta prova desportiva; Um evento desta natureza terá um impacto positivo não só na nossa economia local, como permitirá a divulgação do município a nível nacional e internacional, facto que poderá originar um aumento do afluxo de visitantes ao nosso município; Após o início das conversações com a SFORI-Strategy for Improvement, esta enviou para esta autarquia uma proposta para princípios de acordo entre esta organização e a Câmara Municipal de Alter do Chão os quais envolvem no que se refere aos contributos, a disponibilização de determinadas infra-estruturas, melhor identificadas no documento que se anexa a esta proposta, disponibilização de viaturas municipais, a afectação de recursos humanos durante o período de duração da prova e disponibilização de um espaço para aí se realizar uma exposição, entre outros; O evento encontra-se previsto nas GOP(s) para dois mil e oito, e envolve um custo para o município que orçará em vinte e cinco mil euros. Nestes termos e perante a factualidade acima exposta, **proponho** ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, aprove a mesma assim como a Proposta para Princípios de Acordo entre a SFORI e a CMAC que se encontra anexa a esta proposta. Na eventualidade de a presente proposta merecer a aprovação por parte da Câmara Municipal elaborar-se-á uma proposta de protocolo de colaboração que será submetida ao escrutínio desta Câmara Municipal”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta, devendo no Protocolo de Colaboração ficarem devidamente**

**salvaguardados os direitos e deveres de ambas as partes, designadamente da Câmara Municipal de Alter do Chão. O Senhor Vereador Virgílio Vidinha apresentou a seguinte Declaração de Voto:** “Voto favoravelmente. No entanto, gostaria de registar duas situações que me parecem estruturantes. Por um lado, o nosso Concelho necessita de uma base sustentável de turismo, para isso, devem-se seleccionar os recursos patrimoniais, e aqueles que tiverem potencial, serem incluídos em programas específicos. E, em conjunto, de forma integrada e articulada proporcionar uma diversificação da oferta turística a quem nos visita, por forma a atingir um maior crescimento nos fluxos médios de visitantes ao longo do ano, dinamizando, assim a economia local (hotelaria, restauração e comércio). Com efeito, esta base permitiria também, uma maior eficácia aos eventos desta envergadura. Por outro lado, trata-se não só de um evento ímpar, que se pode tornar num acontecimento de referência para Alter, com uma projecção nacional e até internacional, mas também de um elevado investimento, por parte da Câmara, tanto no campo financeiro como no logístico. Deste modo, é fundamental que a SFORI se comprometa, no Protocolo de Colaboração, a realizar este evento por um período mínimo de três anos, no âmbito de uma visão estratégica de oferta e promoção do Concelho de Alter, só assim se justificando o avultado investimento. Não tenho dúvidas e é importante salientar, que só um parceiro institucional forte como a Câmara é que pode viabilizar e estabilizar um evento desta natureza, no sentido de criar condições de sustentabilidade. É ainda com o seu apoio, no papel de parceiro institucional, que o evento conseguirá, mais facilmente, reunir um conjunto de parceiros, diminuindo, por sua vez, o investimento financeiro inicial da Câmara. Por último, creio que a monitorização deste evento e a definição dos seus indicadores seja fundamental, para melhor se perceber o sentido da evolução das futuras edições do Top Bikers Cup”. **O Senhor Vereador Francisco Reis apresentou a seguinte Declaração de Voto:** “Este documento agora aqui apresentado é, nalguns aspectos, diferente daquele que inicialmente me foi disponibilizado. Como exemplo cito apenas dois, que me parecem dos mais importantes, foi subtraído o mapa indicativo das receitas previstas e a respectiva distribuição destas pelas partes intervenientes, no anterior documento. A Câmara Municipal de Alter do Chão não era obrigada a assegurar as refeições, o que acrescenta um custo bastante oneroso. Após a leitura do documento, não fiquei esclarecido, quais são as responsabilidades do organizador SFORI, e se as têm quais os custos que esta suporta. Será que este evento envolve apenas vinte e cinco mil euros? tenho muitas dúvidas, pelo facto de não serem contabilizadas todas as obrigações da Câmara Municipal. Os valores apresentados respeitantes ao retorno turístico, estão extremamente empolados, mas logo veremos quanto, aquando da apresentação do relatório final. Por último, quero deixar bem claro que coloco muitas reticências a tal evento, entendo que neste momento este investimento não é uma boa opção para o Município, é um investimento controverso, desajustado e desproporcionado, não tenho dúvidas em afirmar que há, e o Senhor Presidente sabe tão bem como eu, outras prioridades no nosso Concelho, para onde se poderiam canalizar estas verbas. No entanto, o Senhor Presidente saberá tirar as devidas ilações. Chamo a sua atenção para o desaceleramento do investimento deste Executivo, no que diz respeito a eventos ligados ao Cavalo Alter, um desígnio local, nacional e internacional”. -----

### **PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Deliberação N.º.032

**UM: Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Seda – Climatização.** -----

===Foi presente o ofício número vinte e um, datado de sete de Fevereiro corrente, da Comissão em referência, solicitando um adiantamento de trinta mil euros, dos sessenta mil euros que lhes foram atribuídos para a climatização do Centro Comunitário. --- **Deliberado por unanimidade transferir o valor de trinta mil euros, de acordo com o estatuído no protocolo celebrado com esta entidade.** -----

Deliberação Nº.033

**DOIS: Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão – Pedido de Cedência de Instalações.**-----

===Foi presente o ofício número cinquenta e três, datado de vinte e nove de Janeiro último, da entidade em referência, solicitando a disponibilização temporária e gratuita de instalações onde possam instalar o Centro de Convívio, durante o período da empreitada do Centro de Medicina Física, de Reabilitação e de Continuidade de Alter do Chão, cujas obras tiveram o seu início no passado dia quatro de Fevereiro. --- **Deliberado por unanimidade ceder o espaço existente no Cine-Teatro que se encontrava afecto à UNIVA.**-----

Deliberação Nº.034

**TRÊS: Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre – Pedido de Instalações.**

===Foi presente um fax datado de sete de Fevereiro corrente, da Federação em referência, solicitando a cedência do campo de jogos de Alter do Chão, para efeitos de treinos de preparação para a disputa do Torneio Mundial de Futebol, para Bombeiros e Forças de Segurança. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.**-----

Deliberação Nº.035

**QUATRO: Otilia Ventura Rosa Barreto – Licença Especial de Ruído - Ratificação.**-----

===Foi presente um requerimento, para ratificação, datado de vinte e quatro de Janeiro último, de **Otilia Ventura Rosa Barreto**, solicitando uma licença especial de ruído para o dia dois de Fevereiro corrente, para um espectáculo de karaoke, no Seda's Bar. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da I Secção**: “O presente pedido encontra-se enquadrado no número um do artigo quinze do Decreto-Lei número nove barra dois mil e sete, de dezassete de Janeiro, em que o “o exercício de actividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pelo respectivo Município, que fixa as condições do exercício das actividades relativas aos aspectos mencionados no número dois do mesmo artigo e Decreto-Lei. Caso assim o entenda, poderá deferir o solicitado, devendo o processo depois ser remetido à Reunião de Câmara para ratificação”. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente, de vinte e cinco de Janeiro de dois mil e oito.**-----

Deliberação Nº.036

**CINCO: Câmara Municipal de Portel – Pedido de autorização para Colocação de Pendões.**-----

===Foi presente o ofício número trezentos e quarenta e sete, datado de trinta de Janeiro último, da Câmara em referência, solicitando autorização para a colocação de pendões no Concelho de Alter, alusivos ao Segundo Congresso das Açordas. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado nas condições propostas.**-----

Deliberação Nº.037

**SEIS: Grupo Cultural e Recreativo de Cicloturismo do Vale do Tejo “CIVATE” – Pedido de Parecer.**-----

===Foi presente um ofício datado de dois de Fevereiro corrente, do Grupo Cultural em referência, solicitando um pedido de parecer relativo ao traçado do quarto Passeio a Portugal em Bicicleta, que decorrerá no período de vinte e quatro de Maio a um de Junho do corrente ano. --- **Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável relativamente ao percurso apresentado.**-----

Deliberação Nº.038

**SETE: Despacho número vinte e seis barra dois mil e oito – Ratificação.**-----

===Foi presente, para ratificação, o Despacho supra referido, com o seguinte teor: “Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns Objectivos das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, referentes ao corrente ano de dois mil e oito, para fazer face a compromissos a assumir. Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos desta Câmara Municipal não dispõem, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos. Face ao exposto, aprovo a segunda alteração ao Orçamento e a primeira alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, as quais deverão ser submetidas a ratificação do Executivo desta Câmara Municipal, na próxima reunião. As alterações em apreço atingem os seguintes valores: Orçamento – trinta e três mil, duzentos e noventa euros; Grandes Opções do Plano Plurianual – vinte e três mil e seiscentos euros”. --- **Deliberado por maioria ratificar o presente Despacho, com as abstenções dos Senhores Vereadores Virgílio Vidinha e Francisco Reis.**-----

Deliberação Nº.039

**OITO: Direcção Regional de Educação do Alentejo – Adenda ao Contrato-Programa – Programa de Generalização do Ensino de Inglês nos 3º. e 4º.anos e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Ratificação.**-----

===Foi presente o ofício número seiscentos e um, datado de dezasseis de Janeiro último, da DREA, enviando para efeitos de apreciação e decisão, a Adenda supra referida. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DAG**: “A presente adenda deverá ser aprovada pela Câmara Municipal assim como pela Assembleia Municipal, à semelhança do que aconteceu com o contrato-programa inicial”. --- **Deliberado por unanimidade ratificar a aprovação da presente Adenda, e remeter a mesma à Assembleia Municipal para ratificação.**-----

Deliberação Nº.040

**NOVE: Atribuição de Números de Polícia – Fiscal Municipal.**-----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a Informação número um do **Senhor Fiscal Municipal**, com o seguinte teor: “Tendo sido requerido a esta Câmara Municipal, a atribuição de números de Polícia, a prédios existentes na Rua das Escolas Primárias e Rua da Bela Vista em Alter do Chão, e após terem surgido algumas dúvidas quanto ao início e fim dos respectivos arruamentos, informo, e salvo melhor opinião, que a melhor solução e que causaria menos transtorno aos residentes, seria, a Rua das Escolas Primárias ter o seu fim, no entroncamento das Ruas da Bela Vista com a Dr. Ruy de

Andrade, conforme planta de localização em anexo. Esta solução, deve-se ao facto de na Rua da Bela Vista, já terem sido atribuídos números de polícia, o que originaria grandes transtornos por parte dos respectivos moradores, tais como alteração na Repartição de Finanças, Conservatória do Registo Predial, e demais documentos, não acontecendo o mesmo aos moradores da Rua das Escolas Primárias, em virtude da numeração atribuída e a atribuir, seguir o sentido norte/sul, o que não trará nenhum inconveniente aos respectivos moradores”. --- **Deliberado por unanimidade concordar com o proposto na Informação, passando a Rua das Escolas Primárias a terminar junto do entroncamento das Ruas da Bela Vista e Dr. Ruy de Andrade.** -----

Deliberação N.º.041

**DEZ: João Costa Moreira – Pedido de Número de Polícia.**-----  
===Foi presente um pedido de certidão datado de um de Fevereiro corrente, de **João Costa Moreira**, solicitando a atribuição de número de polícia ao lote doze do Bairro João de Deus, em Alter do Chão. – Do processo consta a seguinte Informação do **Senhor Fiscal Municipal**: “Relativamente ao solicitado informo que ao prédio em causa foi atribuído o número quatro de polícia”. --- **Deliberado por unanimidade atribuir o número quatro de polícia, de acordo com a informação prestada.** -----

Deliberação N.º.042

**ONZE: Aurora Baptista Rodrigues – Pedido de Número de Polícia.**-----  
===Foi presente um pedido de certidão datado de seis de Fevereiro corrente, de **Aurora Baptista Rodrigues**, solicitando a atribuição de número de polícia ao lote quarenta e dois do Bairro João de Deus, em Alter do Chão. – Do processo consta a seguinte Informação do **Senhor Fiscal Municipal**: “Relativamente ao solicitado informo que ao prédio em causa foi atribuído o número seis de polícia e situa-se na Rua Dr. Ruy de Andrade”. --- **Deliberado por unanimidade atribuir o número seis de polícia, de acordo com a informação prestada.**-----

Deliberação N.º.043

**DOZE: António Namorado Dias – Pedido de Número de Polícia.**-----  
===Foi presente um pedido de certidão datado de um de Fevereiro corrente, de **António Namorado Dias**, solicitando a atribuição de número de polícia ao lote treze do Bairro João de Deus, em Alter do Chão. – Do processo consta a seguinte Informação do **Senhor Fiscal Municipal**: “Relativamente ao solicitado informo que ao prédio em causa foi atribuído o número cinco de polícia e situa-se na Rua dos Descobrimentos”. --- **Deliberado por unanimidade atribuir o número cinco de polícia, de acordo com a informação prestada.**-----

Deliberação N.º.044

**TREZE: António Sancho Vaz Rato – Pedido de Número de Polícia.**-----  
===Foi presente um pedido de certidão datado de trinta de Janeiro último, de **António Sancho Vaz Rato**, solicitando a atribuição de número de polícia ao lote vinte e dois do Bairro João de Deus, em Alter do Chão. – Do processo consta a seguinte Informação do **Senhor Fiscal Municipal**: “Relativamente ao solicitado informo que ao prédio em causa foi atribuído o número dois de polícia e situa-se no recanto da Rua do Norte”. --- **Deliberado por unanimidade atribuir o número dois de polícia, de acordo com a informação prestada.**-----

Deliberação N.º.045

**CATORZE: Angélica Maria Mendes Calado Cabaço – Pedido de Número de Polícia.** ---  
===Foi presente um pedido de certidão datado de trinta de Janeiro último, de **Angélica Maria Mendes Calado Cabaço**, solicitando a atribuição de número de polícia ao lote dezanove da Rua Tratado de Nice, em Alter do Chão. – Do processo consta a seguinte Informação do **Senhor Fiscal Municipal**: “Relativamente ao solicitado informo que ao prédio em causa foi atribuído o número dezanove de polícia e situa-se na Rua Tratado de Nice, em Alter do Chão”. --- **Deliberado por unanimidade atribuir o número dezanove de polícia, de acordo com a informação prestada.** -----

Deliberação N.º.046

**QUINZE: Ermelinda Bento Graça – Pedido de Averbamento.** -----  
===Foi presente um requerimento datado de vinte e oito de Janeiro último, de **Ermelinda Bento Graça**, proprietária do estabelecimento de Café, sito em Cunheira, solicitando o averbamento do alvará, para Felisbela Bento Graça de Matos Sabino. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da I Secção**: O presente pedido é regulado actualmente pelo Decreto-Lei número trezentos e setenta e nove, de dezoito de Setembro, que no seu artigo trinta e cinco revoga a Portaria seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, e demais legislação complementar ao abrigo da qual foi emitido o Alvará Sanitário número duzentos e setenta e quatro barra oitenta e três. Por outro lado o artigo trinta e três do Decreto-Lei número trezentos e setenta e nove, refere que os Alvarás Sanitários e as autorizações de funcionamento de supermercados mantêm-se válidos, só sendo substituídos, na sequência de obras de ampliação, reconstrução ou alteração. Neste sentido, deverá ser solicitada informação ao Fiscal Municipal a averiguar se houve ou não alguma das situações atrás mencionadas (ampliação, reconstrução ou alteração) e, se tal não ocorreu poderá este assunto ser remetido à apreciação do Executivo Municipal, para decisão”. – Do processo consta a seguinte Informação do **Senhor Fiscal Municipal**: “Relativamente ao solicitado, informo que o estabelecimento em causa, encontra-se nas condições idênticas ao início do seu funcionamento, pelo que poderá este assunto ser remetido à apreciação do Executivo Municipal”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com os pareceres emitidos.**-----

Deliberação N.º.047

**DEZASSEIS: Faro & Faro, Lda. – Publicidade.** -----  
===Foi presente um requerimento datado quatro de Dezembro de dois mil e sete, de **Faro & Faro, Lda.**, solicitando autorização para a colocação de um painel publicitário junto à Estrada Nacional trezentos e sessenta e nove, relativo à Herdade do Monte Redondo. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da I Secção**: “O processo encontra-se em condições de ser presente à Reunião do Executivo Municipal. Do processo constam dois pareceres favoráveis (DTOU e Junta de Freguesia de Seda) e um desfavorável (Direcção de Estradas de Portalegre)”. --- **Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o solicitado, de acordo com o parecer emitido pelo Instituto de Estradas de Portugal.**-----

Deliberação N.º.048

**DEZASSETE: Joaquim Gonçalves Beirão – Pedido de Licença de Táxi.** -----  
===Foi presente um requerimento datado de onze de Fevereiro corrente, de **Joaquim Gonçalves Beirão**, solicitando o averbamento da licença para o exercício da actividade

de táxi, da viatura com a matrícula 43-31-TX, de marca Mercedes Benz. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com a informação prestada.**-----

Deliberação N.º.049

**DEZOITO: Valentim Manuel Antunes Morgado de Sousa – Pedido de Autorização de Compropriedade.**-----

===Foi presente um requerimento datado de sete de Fevereiro corrente, de **Valentim Manuel Antunes Morgado de Sousa**, solicitando autorização para o aumento de compartes dos prédios rústicos ali referidos, para efeitos de escritura de venda a Valentim Manuel Antunes Morgado de Sousa, Valentina Filomena Antunes de Sousa, Pedro Miguel Antunes de Sousa e Carla Sofia Antunes de Sousa Santos, nas proporções de um quarto indivisa para cada um deles. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Sobre o solicitado não vejo inconveniente, pois verifico que o mesmo não se inclui nas causas de emissão de parecer desfavorável, previstas no ponto dois do artigo cinquenta e quatro do Decreto-Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de Agosto, pelo que pode ser autorizado o aumento de compartes”. --- **Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.**-----

Deliberação N.º.050

**DEZANOVE: Licenciamento de Máquina de Diversão.**-----

===Foi presente um pedido de licença de exploração, de uma máquina de diversão com o número vinte e oito barra dois mil e três, instalada no Salão de Jogos “Convívio”, em Alter do Chão. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da I Secção**: “O pedido encontra-se em condições de ser presente à Reunião do Executivo Municipal”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com a informação prestada.**-----

Deliberação N.º.051

**VINTE: Licenciamento de Máquina de Diversão.**-----

===Foi presente um pedido de licença de exploração, de uma máquina de diversão com o número cento e cinquenta e cinco barra dois mil e quatro, instalada no Salão de Jogos “Convívio”, em Alter do Chão. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da I Secção**: “O pedido encontra-se em condições de ser presente à Reunião do Executivo Municipal”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com a informação prestada.**-----

Deliberação N.º.052

**VINTE E UM: Licenciamento de Máquina de Diversão.**-----

===Foi presente um pedido de licença de exploração, de uma máquina de diversão com o número nove barra dois mil e quatro, instalada no Salão de Jogos “Convívio”, em Alter do Chão. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da I Secção**: “O pedido encontra-se em condições de ser presente à Reunião do Executivo Municipal”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com a informação prestada.**-----

Deliberação N.º.053

**VINTE E DOIS: Licenciamento de Máquina de Diversão.**-----

===Foi presente um pedido de licença de exploração, de uma máquina de diversão com o

número cento e quarenta e cinco barra dois mil e quatro, instalada no Salão de Jogos “Convívio”, em Alter do Chão. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da I Secção**: “O pedido encontra-se em condições de ser presente à Reunião do Executivo Municipal”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com a informação prestada.**-----

Deliberação N.º.054

**VINTE E TRÊS: Licenciamento de Máquina de Diversão.** -----  
===Foi presente um pedido de licença de exploração, de uma máquina de diversão com o número dois barra dois mil e três, instalada no Salão de Jogos “Convívio”, em Alter do Chão. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da I Secção**: “O pedido encontra-se em condições de ser presente à Reunião do Executivo Municipal”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com a informação prestada.** -----

Deliberação N.º.055

**VINTE E QUATRO: Licenciamento de Máquina de Diversão.** -----  
===Foi presente um pedido de licença de exploração, de uma máquina de diversão com o número três barra dois mil e três, instalada no Salão de Jogos “Convívio”, em Alter do Chão. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da I Secção**: “O pedido encontra-se em condições de ser presente à Reunião do Executivo Municipal”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com a informação prestada.** -----

**VINTE E CINCO: Pedidos de Apoio/Subsídios.** -----

Deliberação N.º.056

**A) – Liga Portuguesa Contra o Cancro – Pedido de Subsídio.**-----  
===Foi presente um ofício datado de quinze de Janeiro último, da Liga em referência, solicitando a atribuição de um subsídio que se destina a manter e a melhorar as suas actividades em regime de voluntariado, servindo a comunidade e o doente laringectomizado. --- **Deliberado por unanimidade não atribuir apoio monetário, por dificuldades orçamentais. Mais foi deliberado manifestar a intenção de apoiar as iniciativas, com outros meios que sejam considerados convenientes.** -----

Deliberação N.º.057

**B) – Associação Centro de Apoio à 3ª. Idade “Santo Estêvão” – Pedido de Subsídio.**  
===Foi presente o ofício número sete, datado de dois de Fevereiro corrente, da Associação em referência, solicitando a atribuição de um subsídio, conforme cópias das facturas de mobiliário e tecto falso, adquiridos por aquela Instituição. --- **Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de setenta por cento do valor a pagar.**----

Deliberação N.º.058

**C) – Comissão Organizadora das Jornadas de Fisioterapia 2008 – Pedido de Donativo.** -----  
===Foi presente um ofício da Comissão em referência, solicitando a atribuição de um donativo, que poderá ser monetário ou em forma de contribuição publicitária, que se destina a ajudar a suportar as despesas com aquelas Jornadas organizadas pela Associação de Estudantes de Fisioterapia, que terão lugar nos próximos dias onze e doze

de Abril. --- **Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de cinquenta euros.**-----

### **PONTO SEIS – EXPEDIENTE**

**UM: Informação sobre Competências Delegadas.**-----

===Foi presente uma Informação datada de treze de Fevereiro corrente, do **Senhor Presidente da Câmara**, onde constam os Pagamentos e Recebimentos da Autarquia, no período de vinte e três de Janeiro a treze de Fevereiro de dois mil e oito. --- **Tomado conhecimento.**-----

**DOIS: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagens de Atestados Médicos e Juntas Médicas.**-----

===Foi presente, para conhecimento, três listagens relativas ao período de vinte e um de Janeiro a oito de Fevereiro corrente, referentes a atestados médicos e juntas médicas dos funcionários da Câmara Municipal. --- **Tomado conhecimento.**-----

**TRÊS: Serviço de Recursos Humanos Educação e Acção Social – Contratos de Trabalho a Termo Certo.**-----

===Foi presente uma Informação datada de cinco de Fevereiro corrente, do Serviço em referência, informando que no período de vinte e um de Janeiro a cinco de Fevereiro corrente, não se procedeu à abertura de contratos a termo resolutivo certo. --- **Tomado conhecimento.**-----

**QUATRO: VALNOR – Tarifário para Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos para o ano de dois mil e oito.**-----

===Foi presente um ofício datado de trinta e um de Janeiro último, da **VALNOR**, informando sobre o acréscimo da Taxa de Gestão de Resíduos para o ano de dois mil e oito. --- **Tomado conhecimento.**-----

**CINCO: Escoteiros de Portugal – Agradecimento.**-----

===Foi presente um ofício datado de sete de Fevereiro corrente, dos **Escoteiros de Portugal**, agradecendo o apoio prestado pela Câmara Municipal no passado fim-de-semana, em termos do transporte entre Alter do Chão e a estação do Crato. --- **Tomado conhecimento.**-----

**SEIS: Associação Nacional de Municípios Portugueses – Projecto de Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais.**-----

===Foi presente, para conhecimento, uma análise da ANMP ao Projecto de Lei em referência. --- **Tomado conhecimento.**-----

**SETE: Informação sobre a Gerência da Autarquia.**-----

===Foi presente uma Informação datada de seis de Fevereiro corrente, do **Senhor Presidente da Câmara**, sobre a gerência da Autarquia no período de um a trinta e um de Janeiro de dois mil e oito. --- **Tomado conhecimento.**-----

**OITO: Fundação Alter Real – Pedido de Colaboração/Cedência de Funcionária.**-----

===Foi presente, para conhecimento, o ofício número dez, datado de vinte e oito de Janeiro último, da Fundação em referência, solicitando a cedência da prestação laboral da

Técnica Superior de Museologia, Doutora Cecília Rosalino, por um período de noventa dias. Esta solicitação foi deferida pelo Senhor Presidente da Câmara. --- **Tomado conhecimento.**-----

**NOVE: Câmara Municipal de Almada – Projecto de Lei Eleitoral dos Órgãos Autárquicos.**-----

===Foi presente o ofício número cinquenta e um, datado de vinte e quatro de Janeiro último, da **Câmara Municipal de Almada**, enviando para conhecimento uma deliberação daquele Executivo, sobre o assunto em referência. --- **Tomado conhecimento.** -----

**DEZ: Águas do Norte Alentejano – Integração de Património na AdNA – Adesão ao Sistema em Baixa.**-----

===Foi presente o ofício número trezentos e cinquenta e seis, datado de vinte e dois de Janeiro último, da entidade em referência, reiterando que a ETAR da Cunheira estará concluída até Dezembro do corrente ano. O Sistema de Abastecimento estará em funcionamento até ao mês de Junho, as restantes Freguesias durante o segundo semestre de dois mil e oito. --- **Tomado conhecimento.**-----

**ONZE: Associação de bombeiros Voluntários de Alter do Chão – Corpos Sociais.**----

===Foi presente o ofício número três, datado de dez de Janeiro último, da **ABVAC**, dando conhecimento dos novos Órgãos Sociais daquela Associação, após as eleições realizadas em vinte de Dezembro de dois mil e sete. --- **Tomado conhecimento.** -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram doze horas e quinze minutos. -----

O PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

OS VEREADORES

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_